

compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/1/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028 e 1º/1/2030;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030 e 1º/12/2030.
- II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 11/12/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
- IV - divulgação do resultado: 11/12/2024, a partir das 12:30 horas;
- V - data de liquidação da venda: 12/12/2024; e
- VI - data de liquidação da revenda: 13/3/2025.
2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 11/12/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:
- $$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$
- em que:
- I - $PU_{revenda}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
- II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
- III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
- IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
- V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VI - $CJ1$ corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VIII - $CJ2$ corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
- X - P corresponde ao produtivo.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa Minha Biblioteca LTDA. Processo: 19.04.4187.0117805/2024-93. Objeto: Contratação do serviço de acesso à plataforma digital de livros Minha Biblioteca. Valor total: R\$ 119.664,00 (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 10/12/2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Secretaria Geral, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. OBJETO: conjugação de esforços para a implementação dos serviços de interoperabilidade entre o MPF, e o TRT1, de modo estruturar uma rede de integração de dados entre as instituições envolvidas, para o compartilhamento de dados e informações por outros meios tecnológicos, para o desenvolvimento e difusão de sistemas, aplicações e outras soluções de tecnologia da informação e para o aproveitamento comum de infraestrutura no interesse dos partícipes, notadamente o acesso ao Sistema Radar do MPF. VIGÊNCIA: 60 meses. DATA E ASSINATURA: 10/12/2024. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral do Ministério Público Federal, e CESAR MARQUES CARVALHO, Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Documento PGR-00476020/2024.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - MPF X ANAC

PARTÍCIPES: o Ministério Público Federal, por intermédio da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, e a Agência Nacional de Aviação Civil. OBJETO: execução de estudos, pesquisas, troca de informações, elaboração de diagnósticos, produção e sistematização de dados de interesse das partes visando a implementação de ações tendentes à mitigação da judicialização predatória na aviação comercial e à garantia de disponibilidade de acesso à informação qualificada para o consumidor de bens e serviços aéreos. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. PGEA nº 1.00.000.004587/2024-56 (MPF). DATA

DA ASSINATURA: 03/12/2024 - SIGNATÁRIOS: Eliana Peres Torelly de Carvalho (Suprocuradora-Geral da República Secretária-Geral do MPF), Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago (Procurador da República e Secretário-Geral Adjunto do MPF), Luiz Augusto Santos Lima (Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF), e Ricardo Bisinotto Catanant (Diretor-Presidente da ANAC).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2023. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA. CNPJ: 07.112.529/0001-46. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8666, de 21/06/1993; Realizar acréscimo qualitativo no percentual de 14,4% do valor inicial contratado atualizado, a partir de 15/12/2024; Alterar o caput da Cláusula Primeira - Do Objeto. Vigência: 15/12/2024 a 14/12/2025. Data de Assinatura: 02/12/2024. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 120.156,00. Valor Global do Contrato: R\$ 225.186,00. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, Senhor BERNARDO DE CARVALHO BARBOSA. Processo MPF/PGR: 1.00.000.007505/2023-44.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 06.083.148/0001-13. Objeto: Supressão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) aparelhos de raios-X (scanner), utilizados na inspeção de bagagens de mão instalados na Procuradoria-Geral da República - PGR. Data de Assinatura: 05/12/2024. Valor Total Estimado do Termo Aditivo: R\$ 78.866,90. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 184.481,22. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, Senhor MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO. Processo MPF/PGR: 1.00.000.003793/2022-87.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO PR/MS Nº 4/2024

Extrato do Contrato nº 04/2024. PGEA n.º 1.21.000.000123/2024-41. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul. Contratada: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.793.812/0003-57. Objeto: Aquisição de nobreaks 1200VA Valor Global: R\$ 2.271,05 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Programa de Trabalho: 0306200314260001. Vigência: 11/12/2024 a 10/12/2025. Data da Assinatura: 11/12/2024. Assinam: Rosiane Fuchs Lageano Nogueira, Secretária Estadual, pela Contratante; Silvio Moreira dos Santos, Representante Legal pela Contratada. Ratificação da Autoridade Superior: Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2021

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a empresa Zanotto Administradora de Imóveis Ltda. OBJETO: a) alteração da Cláusula Terceira - Vigência; b) alteração da Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária; e c) inclusão da Cláusula Décima Nona - Da Proteção de Dados Pessoais. VIGÊNCIA: 01/06/2025 até 31/05/2035. DATA/ASSINATURA: 10/12/2024; Giovani Tavares Bruscatto, pela Contratante e Carlos Alberto Gonçalves Zanotto, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2005

ESPÉCIE: 21º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2005; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.006072/2017-73; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: A.C. SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.; CNPJ: 07.066.100/0001-60; OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Vigência do Contrato Originário; ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Originário de 21 de dezembro de 2024 até 10 de janeiro de 2025, data efetiva da mudança para a nova sede da Procuradoria da República no Município de Campinas, com previsão de rescisão antecipada, sem ônus para a Contratante; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTOS; DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2022; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.011995/2022-12; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS-ME; CNPJ: 25.178.236/0001-43; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Vigência e da Cláusula Quarta - Preço, ambas do Contrato Originário; ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2025; ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - PREÇO: Procuradoria da República no Município de Jaú, a partir de 30/11/2024, item 15: R\$ 774,40, item 16: R\$ 638,21; Procuradoria da República no Município de Marília, a partir de 01/12/2024, item 17: R\$ 1.347,62, item 18: R\$ 1.097,71; Procuradoria da República no Município de Ourinhos, a partir de 02/12/2024, item 19: R\$ 1.095,56, item 20: R\$ 406,20; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

CONTRATANTE: A União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins. CONTRATADA: BM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 23.941.500/0001-23 OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a prestação de serviço de manutenção predial nos edifícios utilizados pela Procuradoria da República no Tocantins (PRTO), com dedicação de mão de obra (DEMO). Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2024. VALOR ESTIMADO GLOBAL ANUAL: R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). MODALIDADE: Licitação NOTA DE EMPENHO: 2024NE000092. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 09/12/2026. SIGNATÁRIOS: Georgete Cardoso Pereira Maia, pela Contratante e Juracy Caetano de Padua Marcolini, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: A União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins. CONTRATADA: BM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 23.941.500/0001-23 OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a prestação de serviço de manutenção predial no edifício da Procuradoria da República no Município de Araguaína (PRM-AGA), com dedicação de mão de obra (DEMO). Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2024. VALOR ESTIMADO GLOBAL ANUAL: R\$ 394.900,00 (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos reais). MODALIDADE: Licitação NOTA DE EMPENHO: 2024NE000093. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 09/12/2026. SIGNATÁRIOS: Georgete Cardoso Pereira Maia, pela Contratante e Juracy Caetano de Padua Marcolini, pela Contratada.

